



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Geral Judiciária

Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

**Ata de Julgamento
10ª Sessão da Seção de Direito Público
Sessão Virtual**

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada, em ambiente eletrônico, sessão virtual da Seção de Direito Público, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, tendo o Colegiado, na presente data, a seguinte composição: Desembargadores EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA, HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, EDUARDO GUSMÃO ALVES DE BRITO NETO, ANDRÉ EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCHE, SERGIO SEABRA VARELLA, EDUARDO ANTÔNIO KLAUSNER, LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO e CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO.

Foi dada ciência da pauta de julgamento desta sessão à douta Procuradoria de Justiça.

Vinculados, em razão de relatoria dos processos incluídos na pauta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, CLAUDIO BRANDÃO DE OLVEIRA, MARCELO LIMA BUHATEM, FLAVIA ROMANO DE REZENDE, CLAUDIA NASCIMENTO VIEIRA e MARCIA ALVES SUCCI.

Não julgados, por indicação de adiamento, retirada de pauta ou hipótese do art. 5º da Portaria 01/2024, os processos descritos abaixo:

1. 0102693-57.2023.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)

PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES

RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Geral Judiciária

Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

RIO DE JANEIRO PREVIRIO

EMBARGANTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

EMBARGADO PAULA BORSOI

EMBARGADO SIMONE DE AVOLIO ESPINDOLA

ADVOGADO MELISSA AREAL PIRES

Adiado o julgamento.

2. 0032527-68.2021.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA

PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES

RELATOR DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AUTOR MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. ALBERTO GUIMARÃES JÚNIOR

ADVOGADO ALBERTO GUIMARÃES JÚNIOR

REU CLÁUDIA MARIA LEITE DE SOUZA,

REU LUCIANO DE FARIA SOUZA

REU DANIELLI RIBEIRO FERREIRA

REU ELIELSON VIEIRA DA SILVA

REU ESPÓLIO DE MÚCIO OLAVO RODRIGUES BATISTA

REU ROSANGELA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO JOSÉ EDUARDO COELHO BRANCO JUNQUEIRA FERRAZ

Adiado o julgamento.

3. 0092936-10.2021.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA

PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES

RELATOR DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AUTOR JORGE MOREIRA THEODORO

ADVOGADO MARCIO ALVIM TRINDADE BRAGA

REU MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Geral Judiciária

Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

LITIS ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo Retirado de Pauta.

4. 0050832-95.2024.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR JOSE LUIZ ROSA DE MEDEIROS
ADVOGADO BRUNO DE SOUZA MIGUEL
REU ANA CARLA HENRICI FARIA
ADVOGADO OTÁVIO BARBOSA CÔRTES FREITAS

Processo Retirado de Pauta.

5. 0045764-33.2025.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REU JOSE PEREIRA BELINHO CRUZ
REU POMBALINA LIDIA GONÇALVES GOMES CRUZ
ADVOGADO ROQUE Z ROBERTO VIEIRA

Processo Retirado de Pauta.

6. 0004094-93.2017.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. MARCELO LIMA BUHATEM
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE LUIZ DE SOUZA GOUVÉA
ADVOGADO LUCIANA GUSMÃO DE SOUZA GOUVÉA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária**

Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

ADVOGADO PAULO SERGIO DE ARAÚJO E SILVA FABIÃO
ADVOGADO JOSÉ HENRIQUE BARBOSA MOREIRA LIMA NETO
EMBARGANTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. Mariana de A. Cintra B. do Nascimento

Processo Retirado de Pauta.

7. 0041594-18.2025.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
REU LUCIANO FERNANDES LOPES DE ALMEIDA
REU LUCIENE FERNANDES LOPES DE ALMEIDA
REU JOÃO CARLOS ALMEIDA TAVARES
REU LÍDIA DE ALMEIDA TAVARES
REU MARIA LÚCIA DE ALMEIDA TAVARES COUTO
REU CRISTINA DE JESUS SOUSA
REU DENISE DE JESUS SOUSA
ADVOGADO JORGE RUBEM FOLENA DE OLIVEIRA
ADVOGADO LEONARDO FERREIRA HEFFER

Processo Retirado de Pauta.

8. 0085294-15.2023.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE FUNDILIGAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO DR(a). PAULO ROBERTO COIMBRA DA SILVA
ADVOGADO JANAINA DINIZ FERREIRA DE ANDRADE
EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Geral Judiciária

Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

Processo Retirado de Pauta.

9. 0094951-78.2023.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
ADVOGADO LUIS FELIPPE FERREIRA KLEM DE MATTOS
REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REU MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
REU MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo Retirado de Pauta.

10. 0047124-81.2017.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. ERICK RIBEIRO MAUES PAIXAO
REU ADRIANA VAL PEGORIM GONÇALVES CORREA
ADVOGADO ANA CAROLINA VIEIRA DE AZEVEDO
ADVOGADO TALITA BERNARDO DA SILVA
REU ANDREIA DE SOUZA NUNES
REU ANTONIO JOSE MARTINS
REU CLAUDIA FERNANDA VIEIRA DE CASTRO
REU CLAUDIA MARCIA DE CASTRO BARROSO
REU KENIA KEZEN LEITE MANSUR
REU NOELMA MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA MATTOS
ADVOGADO JOÃO ANTÔNIO KEZEN LEITE MANSUR
REU REINALDO JOSE DE SANTANA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Geral Judiciária

Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

REU VERA LUCIA BARBOSA LEMOS
REU WILMARY LUZ MAGALHAES DE SOUZA

Retirado de pauta. Motivo: destaque feito pelo Desembargador Sergio Seabra Varella.

Julgados virtualmente os processos descritos abaixo:

1. 0013706-74.2025.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE GUSTAVO GUIMARÃES PANZARIELLO
ADVOGADO JOSE FRANCISCO TEIXEIRA LEITE
ADVOGADO PEDRO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR
EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCHE, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO e DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO.

2. 0047078-14.2025.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

RELATOR DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA
ORIGEM CAPITAL 1 TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FAZENDA PÚBLICA.
RECLAMANTE MARIA LUIZA PEREIRA MARINELLI DA ROCHA
ADVOGADO MARIANA BITTENCOURT RIBEIRO
RECLAMADO PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FAZENDÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, não foi admitida a reclamação, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCHEV, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO e DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO.

3. 0050606-90.2024.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE JORGE LUIZ MARUCHE DA CRUZ
ADVOGADO JORGE LUIZ MARUCHE DA CRUZ
EMBARGADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Geral Judiciária

Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCHEV, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES e DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO.

4. 0054979-33.2025.8.19.0000

CLASSE	AGRADO INTERNO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES
ORIGEM	CAPITAL 2 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP FAZENDA PUB.
AGTE	SERGIO ALVES DE LIMA
ADVOGADO	MARIANA BITTENCOURT RIBEIRO
AGDO	SEGUNDA TURMA RECURSAL FAZENDÁRIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, não foi conhecido o agravo interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Geral Judiciária

Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. SERGIO SEABRA VARELLA e DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER.

5. 0032314-23.2025.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH
ORIGEM CAPITAL 1 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP FAZENDA PUB.
RECLAMANTE MUNICIPIO DE RIO BONITO
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO
RECLAMADO PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FAZENDÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO PAULO FERNANDO LOPES RIBEIRO
ADVOGADO JOUBERT ABRÃO BORGES JUNIOR

Por unanimidade de votos, não foi admitida a reclamação, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO e DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO.

6. 0081557-33.2025.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Geral Judiciária

Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
RECLAMANTE ADRIANA SALERNO GONCALVES
ADVOGADO ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO FONSECA
ADVOGADO FLAVIO FERNANDES TAVARES
ADVOGADO JOSÉ RONALDO DOS REIS
RECLAMADO EGRÉGIA 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, não foi conhecida a reclamação, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCHE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCHE, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO e DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

7. 0015491-86.2016.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. MARCELO LIMA BUHATEM
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procurad Veronica C. R. Antunes Zylberman
AGDO RUBENS JOSÉ FRANÇA BOMTEMPO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Geral Judiciária

Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

ADVOGADO	NAILA CRISTINA KLEIN DA CRUZ
LITIS	SUMARA GANNAM BRITO
ADVOGADO	ENIO JOSE GARCIA DE SOUSA
LITIS	MUNICIPIO DE PETRÓPOLIS
PROC.MUNIC.	MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Por maioria de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Horácio dos Santos Ribeiro Neto, nos termos do seu voto.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

Fará voto vencido o(a) Exmo(a). DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCHE, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES e DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO.

8. 0019652-27.2025.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. CLAUDIA NASCIMENTO VIEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	ILZELETY FERRARI CURTY
ADVOGADO	JOÃO VICTOR DINIZ CAMPOS DIAS
ADVOGADO	GABRIELA FREITAS DE JESUS
EMBARGADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. CLAUDIA NASCIMENTO VIEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIA NASCIMENTO VIEIRA, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCHE, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO e DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO.

9. 0082320-34.2025.8.19.0000

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE EGRÉGIA 6^a CÂMARA DE DIREITO PUBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO EGRÉGIA 8^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO VISUAL PROPAGANDA EIRELI
ADVOGADO BENY MACHADO BALABRAM
INTERESSADO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o conflito de competência, declarando-se competente a E. 8^a Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Geral Judiciária

Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. SERGIO SEABRA VARELLA e DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO e DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCHE.

10. 0027727-55.2025.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES
ORIGEM CAPITAL 2a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
AGTE LARA ASSIS DOS SANTOS REP/P/S/MÃE JULIANA PEREIRA ASSIS
ADVOGADO DANIELE FERREIRA DA COSTA
AGDO SEGUNDA TURMA RECURSAL FAZENDÁRIA DO CONSELHO RECURSAL
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, não foi conhecido o recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCHE, DES. SERGIO SEABRA VARELLA e DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

11. 0069059-02.2025.8.19.0000

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE EGRÉGIA 5^a CÂMARA DE DIREITO PUBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO EGRÉGIA 3^a CÂMARA DE DIREITO PUBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO FERJ- FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO LUIZ CLAUDIO DE SOUZA FRANÇA
ADVOGADO LUIZ ROBERTO MENDES DE SOUZA
INTERESSADO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o conflito de competência, declarando-se competente E. 3^a Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER e DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado**

12. 0026890-97.2025.8.19.0000

Por unanimidade de votos, foi indeferida a inicial, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCHEV, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO e DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. SERGIO SEABRA VARELLA.

13. 0077821-41.2024.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Geral Judiciária

Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REU	NANCI LARANJEIRA DA COSTA
REU	CYNTHIA GOMES DA COSTA
REU	BIANCA LARANJEIRA GOMES DA COSTA
REU	MARCIO GOMES DA COSTA
REU	TULIO GOMES DA COSTA FILHO
ADVOGADO	ROSEMARY NASCIMENTO ROSA

Por maioria de votos, foi julgado procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator, sendo acompanhado pelos Desembargadores Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto, André Emilio Ribeiro Von Melentovytch, Sergio Seabra Varella, Luiz Alberto Carvalho Alves, Maria Paula Gouvea Galhardo e Carlos Alberto Menezes Direito Filho, VENCIDO o Desembargador Eduardo Antonio Klausner, nos termos de seu voto, sendo acompanhado pelos Desembargadores Rogério de Oliveira de Souza e Horácio Santos dos Santos Ribeiro Neto.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Fará voto vencido o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO e DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO.

14. 0034583-35.2025.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
REU DAISY LINS FABBRIANI
REU JULIO VICTOR BITENCOURT FABBRIANNI
REU MARGARIDA MARIA EULALIO PERPETUO LINS
REU ESPÓLIO DE PAULO CÉSAR VILLACA LINS REP/P/S/INV REGINA
CELIA MACEDO LINS
REU ESPÓLIO DE OSWALDO LINS JUNIOR REP/P/S/INV MARGARIDA
MARIA EULALIO PERPÉTUO LINS
REU LUIZ CLAUDIO LINS FABBRIANI
REU REYNALDO VILLACA LINS
REU ESPÓLIO DE REGINA HELENA MARIA MACHADO LINS REP/P/S/INV
REYNALDO VILLAÇA LINS JUNIOR
REU ESPÓLIO DE YONE VILLAÇA LINS REP/P/S/INV REYNALDO
VILLAÇA LINS
ADVOGADO LUCIANA ESCOBAR LARANGEIRA
ADVOGADO PAULA TAVARES FIGUEIRA

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO e DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

15. 0063537-62.2023.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO RUBENS JOSE NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA
ADVOGADO FABRICIO PARZANESE DOS REIS
ADVOGADO FABRICIO PARZANESE DOS REIS
EMBARGANTE MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os embargos de declaração opostos pela parte autora e acolhidos parcialmente os embargos de declaração opostos pelo réu, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCHE, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA e DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO.

16. 0039423-88.2025.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE EDMILSON DUARTE GOMES
ADVOGADO BRUNO RODRIGUEZ PAURA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

AGDO EGRÉGIA 6^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA e DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

17. 0047756-29.2025.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. MARCIA ALVES SUCCI
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
RECLAMANTE PEDRO SERGIO DE SOUZA
DEF.PUBLICO DEFENSOR PÚBLICO
RECLAMADO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Por unanimidade de votos, foi julgada procedente a reclamação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCIA ALVES SUCCI.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Geral Judiciária

Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCIA ALVES SUCCI, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCHE, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO e DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO.

18. 0050604-86.2025.8.19.0000

CLASSE	INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. MARCIA ALVES SUCCI
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE	EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801359-54.2024.8.19.0050
INTERESSADO	MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
ADVOGADO	BÁRBARA SIGAIA ALVES
INTERESSADO	MUNICIPIO DE APERIBE
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ

Por unanimidade de votos, foi admitido o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCIA ALVES SUCCI.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCIA ALVES SUCCI, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCHE, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES e DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

19. 0064031-24.2023.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (INCIDENTE DE RESOLUCAO DE
DEMANDAS REPETITIVAS)

PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES

RELATOR DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO MARCELLE CASTRO CAZEIRA ALONSO FURTADO

ADVOGADO ANDRÉ BOMFIM UCHOA

ARGUENTE EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DA APELAÇÃO N° 0005435-
09.2001.8.19.0068

INTERESSADO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS

PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

INTERESSADO IMOBILIARIA MARILEA LTDA

EMBARGADO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANERO

ADVOGADO DP

AMIC.CURIAS ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados ambos os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. MARIA PAULA GOUEA GALHARDO, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

20. 0063818-81.2024.8.19.0000





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Geral Judiciária

Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	ALCIONE CARBONI
ADVOGADO	JOSÉ MARIANO FERREIRA FILHO
EMBARGADO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCHE, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. MARIA PAULA GOUEA GALHARDO, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

21. 0047301-64.2025.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. SERGIO SEABRA VARELLA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	ELZIANE DE OLIVEIRA FERREIRA
ADVOGADO	FABIO CARVALHO MOTA
ADVOGADO	PLINIO AUGUSTO TOSTES PADILHA MOREIRA
REU	MUNICÍPIO DE MIRACEMA

Por unanimidade de votos, foram julgados procedentes os pedidos rescindendo e rescisório, nos termos do voto do Desembargador Relator.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. SERGIO SEABRA VARELLA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO e DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

22. 0044519-84.2025.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ELIZABETE HENRIQUETA DE JESUS
ADVOGADO	MISael RODRIGO NUNES DOS SANTOS
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, não foi conhecido o Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. SERGIO SEABRA VARELLA e DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado**

Impedido o (a) Exmo (a). Sr (a). DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER.

Ao final da sessão foram computados 32 processos (10 retirados/adiados de pauta e 22 julgados).

Lavrada esta ata da sessão virtual, na forma do artigo 91 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, da Portaria nº 01/2024 da Seção de Direito Público, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2025

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**

Presidente

Luisi Danelli Rocha

Diretora do Departamento de Processos das Seções de Direito Público e Direito Privado.

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 29.01.2026.

